



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0046654-28



PODER JUDICIÁRIO

62

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2007

F.V. 121

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 46.654 DATA 12-09-2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO nº 602, da porta e 333.401 de inscrição no C.I. do **EDIFÍCIO COSTA DO ATLANTICO**, integrante do **CONDOMÍNIO COSTA DO ATLANTICO**, no sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta capital, sito à rua N, lote 13, do Loteamento remanescente da Fazenda Armação, composto de: sala, dois quartos, cozinha, circulação, sanitário, quarto e W.C. de empregada e área de serviço, com a área de 68,2337m², e 30,0355m² de área comum, e mais a fração ideal de 34,478941m² da área de terreno próprio com 8.340.5422m², integrante da maior porção de 20.814,00m², resultante da unificação da área remanescente pluridomiciliar sul do loteamento Stiep e do lote 13, do loteamento dos terrenos remanescentes da Fazenda Armação Saraiva, limitando-se a área de terreno onde se acha edificado o aludido prédio, partindo do ponto 40 inicial do levantamento na face interna do passeio da rua A1, já referida num ângulo interno de 90° direção NE e distância de 17,00m, atinge-se o ponto 41, daí num ângulo interno de 90° percorre-se a distância de 28,50m da direção SE, até o ponto 42, deste num ângulo interno de 270° e direção NE, segue-se na distância de 5,50m ao ponto 41, deste com ângulo interno de 90°, distância de 21,50m, direção SE, vai-se ao ponto 44, daí com ângulo interno de 90° distância de 5,50m e direção SW, atinge-se o ponto 45, daí com ângulo interno de 270°, distância de 3,50m na direção SW, num ângulo de 90°, atinge-se o ponto 47, deste num ângulo interno de 270°, direção SE, e percorre-se 6,00m, vai-se ao ponto 48, daí com ângulo interno de 90° direção SW, segue-se na distância de 16,00m, até o ponto 49, deste com ângulo interno de 270°, segue-se na direção SE à distância de 2,50m, até o ponto 50. Daí com ângulo interno de 109° direção SW, e distância de 13,00m, atingindo-se o ponto 51. Deste com ângulo interno de 171°, distância de 34,00m, na direção SW, encontra-se o ponto 52, do ponto citado, num ângulo interno de 30° direção NW, percorre-se a distância de 5,00m, até o ponto 32, daí num ângulo interno de 280°, direção SW, segue-se a distância de 2,20m, até o ponto 33, daí num ângulo interno de 80°, direção NW, e distância de 27,50m, encontra-se o ponto 34, deste num ângulo interno de 90°, direção NE, distância de 22,00m, encontra-se o ponto 35, deste com ângulo de 270°, daí num ângulo interno de 90°, direção NE, e distância de 6,00m, atinge-se o ponto 37, deste com ângulo interno de 270°, direção NW, percorre-se a distância de 11,00m², até o ponto 38, daí com ângulo interno de 90°, segue-se na direção NE, e distância de 26,00m, até o ponto 39, deste na direção NW, num ângulo interno de 270° percorre-se a distância de 15,00m, até o ponto 40, que deu origem a poligonal sendo que os seguimentos que formam esta poligonal, limita-se do ponto 41 o ponto 52, com a poligonal onde se posiciona o Edifício Costa do Marfim do ponto 52, ao ponto 40, com a poligonal onde se posiciona o Edifício Costa do Pacífico, ambos do condomínio Costa do Atlântico. **PROPRIETÁRIO: LUIZ DUARTE DIAS**, brasileiro, industrial, CPF 049.077.105-00 residente e domiciliado nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** 3º Ofício na matrícula 39.929. Salvador, 12 de Setembro de 2007. A Oficial: *[Assinatura]*
P/15/07 doc.114

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7J8R3-DYJDT-GYVJN-LCCSA>



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0046654-28

R . 1 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos da escritura Pública de 10 de Setembro de 2007, lavrada nas notas do Tab. do 11º Ofício de notas desta capital, no livro 95-E as folhas 145 sob nº12.471 o **PROPRIETÁRIO**, acima citado e qualificado e s/e **EDINÓLIA MAIA DUARTE DIAS**, brasileira, do lar, CPF 232.639.625-15, residentes e domiciliados nesta capital **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **REGIA PATRICIA MATOS PEIXOTO**, brasileira, solteira, advogada, CPF 823.664.975-04, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$35.700,00. Salvador, 12 de Setembro de 2007. A Oficial: *[Assinatura]*

DAJ nº 028.403 R\$195,00 M.V.

R . 2 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do Contrato Particular datado de 24 de Outubro de 2007, que arqueei uma das vias, **A PROPRIETÁRIA** já citada e qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula **EUDALDO FELIX DA SILVA**, brasileiro, CPF 104.804.205-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CELIA RIOS FELIX**, brasileira, funcionária pública, CPF 409.685.535-91, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de **R\$80.000,00** pagos do seguinte modo: **R\$ 46.213,88**, em moeda corrente nacional e **R\$ 33.786,12** da CAIXA, por conta e ordem dos Comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do Comprador. Salvador, 30 de Outubro de 2007 A Oficial: *[Assinatura]*

DAJ nº 037.825 R\$ 272,00 M.V.

REG. 03- COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura publica de 28.07.2011, lavrada nas notas do Tabelionato do 5º Ofício desta capital, á folha 83 do livro 979, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo senhor **JAILTON PANTA DA SILVA** e sua esposa **MARIA LEACE VIEIRA DA SILVA**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF números 452.980.845-91 e 569.520.665-00, residentes na cidade de Senhor do Bonfim, neste estado, dos proprietários acima qualificados, pelo preço de R\$ 170.000,00 pagos do seguinte modo: R\$ 155.708,38 a ser pagos pela Caixa de Consórcios S/A Administradora de Consórcios, R\$ 14.291,62 a ser pago pelos compradores. Salvador, 01 de setembro de 2011 A Oficial: *[Assinatura]*

REG. 04- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da escritura publica acima referida, os proprietários já qualificados, alienam em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA DE CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS** com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.349.595/0001-09, em garantia da dívida no valor de R\$ 107.258,07 para ser resgatado em 70 prestações mensais no valor de R\$ 1.671,82, a serem pagos todo dia 10 de cada mês, tudo de acordo com a escritura que deu causa ao presente registro. Salvador, 01 de setembro de 2011. A Oficial: *[Assinatura]*

Dajs 543475 R4 556,00 me 543444 R\$ 343,50 serie 709 ILM

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7J8R3-DYJDT-GYVJN-LCCSA>



CNM: 005454.2.0046654-28

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

6.654

FICHA

02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE AMARALINA

ESTADO DA BAHIA



AV-5/46.654 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 11 de abril de 2023, devidamente instruído, que arquivar, fica averbada a alteração da razão social do CAIXA DE CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, já qualificada, para **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ nº 05.349.595/0001-09. Dou fé. Salvador, 22 de junho de 2023. A Oficial/Suboficial: *Gravato*
Prot:272.318 Prenotado em 09/06/2023 DAJE 002/256969 R\$62,38 e DAJE 002/257283 R\$26,46 JA

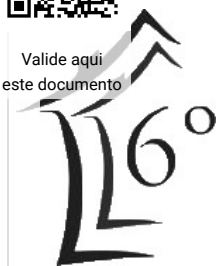
AV-6/46.654 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores fiduciante, já qualificados, devidamente notificados, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 27 de setembro e 15 de dezembro de 2023 e 02 de fevereiro de 2024, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arquivar, fica averbada em nome do credor fiduciário **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificado, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com valor de avaliação corrigido pelo BCB de **R\$ 363.918,78**. Dou fé. Salvador, 30 de abril de 2024. A Oficial/Suboficial: *Gravato*
Prot: 282.631 Prenotado em 28/03/2024 DAJE 032/713215 R\$65,30 e DAJE 002/303162 R\$3.813,10 JP

Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7J8R3-DYJDT-GYVJN-LCCSA>



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7J8R3-DY-JDT-GVJN-LCCSA>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **46.654** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. . O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de abril de 2026. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Responsável pela emissão:AS

Pedido de certidão nº.: 286.670.

DAJE Nº 445133, Série:2;R\$118,78;

Emolumentos:57,37;Tx.Fiscalização:40,74;FECON:14,49;Defensoria Pública:1,52;PGE:2,28;FMMPBA.1,19.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB613484-5
VUB8TMS8AG
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

